



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 103/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 013/2023

Frei Martinho, 23 de agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO  
DE APLAUSO A SENHORA TERESINHA  
BERNADETE GOMES.**

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora Teresinha Bernadete Gomes em reconhecimento a sua história profissional e aos relevantes serviços prestados em prol da educação do município de Frei Martinho.

#### JUSTIFICATIVA

Teresinha Bernadete Gomes, filha do Sr. Sebastião Gomes e da Sra. Severina Maria da Conceição, nasceu em 10 de Junho de 1946, na comunidade rural do sítio Figueira, município de Frei Martinho-PB.

Começou o ofício de Professora aos 15 anos de idade, no ano de 1958, no sítio Figueira, onde deu aulas durante 10 anos consecutivos na alfabetização infantil. Concluiu o curso Logus II entre os anos de 1970 a 1974. Foi transferida para a zona urbana de Frei Martinho, onde lecionou no grupo escolar Professor José Cândido até dezembro de 1982; contabilizando um total de 21 anos de trabalho prestado ao nosso município.

No final de 1982 foi residir na cidade de Santos, litoral de São Paulo, onde casou-se com o Senhor Eulino Santos, com quem tem uma filha. Aposentou-se como professora, e atualmente permanece residindo em São Paulo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem a Ilma. Sra. Teresinha Bernadete Gomes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 23 de agosto de 2023.

Altemires Martins de Souza  
Presidente

Jonatas Soares Hortins  
Vice-Presidente

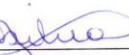
# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB




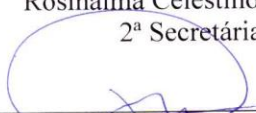
ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

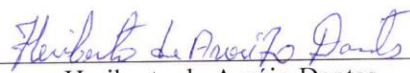
## CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

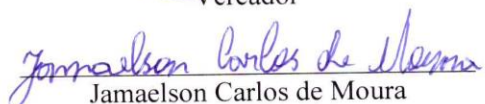
  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário

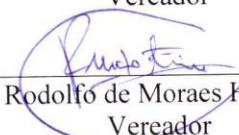
  
\_\_\_\_\_  
Rosinalma Celestino da Silva  
2ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Gomes Dantas  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Felipy André Pinto Dias  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Heriberto de Araújo Dantas  
Vereador


  
\_\_\_\_\_  
Jamaelson Carlos de Moura  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Rodolfo de Moraes Hortins  
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, em 25 / 08 / 2023

  
Altemiles Martins de Souza  
Presidente  
CPF: 316.736.944-20

  
José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário  
CPF: 388.189.778-28

  
Rosinalma Celestino da Silva  
2ª Secretária  
CPF: 688.095.184-99



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 014/2023

Frei Martinho, 23 de agosto de 2023.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO A SENHORA OLÍVIA GOMES DA SILVA.

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora Olívia Gomes da Silva em reconhecimento a sua história profissional e aos relevantes serviços prestados em prol da educação do município de Frei Martinho.

### JUSTIFICATIVA

Olívia Gomes da Silva, filha do Sr. Sebastião Gomes da Silva e da Sra. Severina Maria da Conceição, nasceu em 05 de junho de 1937, na comunidade rural do sítio Figueira, município de Frei Martinho-PB.

Começou o ofício de Professora aos 20 anos de idade, na casa de seus pais, no sítio Figueira, no processo de alfabetização infantil. Concluiu o curso Logus II entre os anos de 1970 a 1974. Prestou concurso público no período em que Frei Martinho ainda pertencia ao município de Picuí, sendo aprovada e direcionada para dar aulas em Frei Martinho.

Olívia lecionou durante 30 anos em nossa cidade, e no final dos anos oitenta aposentou-se como professora, deixando um grande legado na área da educação, por ter participado da alfabetização de muitos freimartinhenses.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem a Ilma. Sra. Olívia Gomes da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 23 de agosto de 2023.

Altemiles Martins de Souza  
Presidente

Jonatas Soares Hortins  
Vice-Presidente

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário

Rosinalma Celestino da Silva  
2ª Secretária

Fábio Gomes Dantas  
Vereador

Felipy André Pinto Dias  
Vereador

Heriberto de Araújo Dantas  
Vereador

Jamaelson Carlos de Moura  
Vereador

Rodolfo de Moraes Hortins  
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO.

Por unanimidade de votos

Salá das Sessões, em 25/08/2023

Altemiles Martins de Souza  
Presidente  
CPF: 216.736.944-20

José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário  
CPF: 295.189.778-28

Rosinalma Celestino da Silva  
2ª Secretária  
CPF: 095.095.184-99



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 214/2023

Frei Martinho/PB, 28 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula n.º 00453, para exercer fiscalização do contrato nº 00069/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, DEUZILENE GOMES DA SILVA - 13.996.114/0001-85, que tem como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO**, conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **JOSE DANTAS PINTO**, matrícula n.º 00794-3, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Maxwel Avelino Silva**, matrícula n.º 00086-1 e **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 28 de agosto de 2023.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 221/2023

Frei Martinho/PB, 28 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) , **EDMILSON DE SOUTO SILVA, Matrícula nº 808-7**, para exercer fiscalização do contrato nº 00069/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - 22.244.169/0001-20 ,que tem como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO** , conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a), **JOSE DANTAS PINTO , matrícula n.º 00794-3, para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Maxwel Avelino Silva**, matrícula n.º 00086-1 e **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9 , nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 28 de agosto de 2023.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: DEUZILENE GOMES DA SILVA - R\$ 566.945,91; ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 766.000,00.

Frei Martinho - PB, 28 de Agosto de 2023  
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUZILENE GOMES DA SILVA – R\$ 566.945,91; ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA – R\$ 766.000,00.

Frei Martinho – PB, 28 de Agosto de 2023  
SEBASTIÃO PINTO DANTAS – Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 09.00– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051–500–3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 28/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00069/2023 - 28.08.23 - DEUZILENE GOMES DA SILVA - R\$ 566.945,91; CT Nº 00070/2023 - 28.08.23 - ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 766.000,00.